



PORT. N.º 060
PUBLICADA NO
DOU de 13/02/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 060/92-GR/UFAL
Em, 31 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23065.001878/91-79,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria, a partir de 23.12.90, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e artigo 186; inciso II e 187 da Lei n.º 8.112/90, a HERMANSO CARDOSO PEDROSA, Matrícula n.º 0448-4, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos proporcionais a 30/35 avos.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR